



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o “Encontro Air Cooled – Antigos” e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no **Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado** o **“Encontro Air Cooled – Antigos”**, a ser realizado, anualmente, no mês de março.

Art. 2º O evento tem por finalidade promover a valorização cultural, histórica e turística dos veículos antigos, incentivar a integração social, fomentar a economia local e apoiar ações de caráter social e comunitário.

Art. 3º A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município **não implica obrigação de realização, patrocínio, apoio financeiro, cessão de estrutura ou execução direta por parte do Poder Executivo**, podendo eventual apoio ocorrer de forma discricionária, observada a legislação vigente.

Art. 4º As disposições desta Lei **não acarretam aumento de despesa pública**, nem criam obrigações administrativas ao Município.

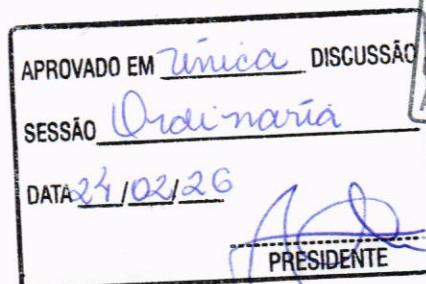
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **30 de janeiro de 2026**.

JOÃO DA FARMÁCIA

JOÃO DA FARMÁCIA

Vereador



[Assinatura]
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no **Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado** o “**Encontro Air Cooled – Antigos**”, evento de reconhecida relevância cultural, social e turística, que já integra o calendário informal de atividades do Município.

O referido encontro promove a valorização histórica e cultural dos veículos antigos, considerados patrimônio cultural e afetivo de seus proprietários e apreciadores, além de estimular o intercâmbio cultural entre expositores, colecionadores, entusiastas e visitantes, fortalecendo a identidade cultural local e a integração da comunidade.

Além de seu caráter cultural, o evento gera impactos positivos na economia local, incentivando o comércio, o setor de serviços e o turismo, especialmente por meio da participação de pequenos empreendedores e artesãos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Destaca-se, ainda, o relevante **gunho social** da iniciativa, que promove a arrecadação de alimentos não perecíveis destinados a ações assistenciais, alinhando-se aos princípios da solidariedade, da dignidade da pessoa humana e do bem-estar social.

Sob o aspecto jurídico, a matéria insere-se no âmbito da **competência legislativa municipal para dispor sobre assuntos de interesse local**, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como da Lei Orgânica do Município. A proposição possui natureza **institucional e declaratória**, limitando-se ao reconhecimento formal do evento, sem impor obrigações administrativas ou financeiras ao Poder Executivo.

O Projeto observa os princípios da **legalidade**, da **separação dos Poderes** e da **responsabilidade fiscal**, uma vez que a simples inclusão do evento no Calendário Oficial não gera despesas públicas nem cria deveres de execução para a Administração Municipal.

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, social e econômica do **Encontro Air Cooled – Antigos**, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

João da França



AUTÓGRAFO Nº 003/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

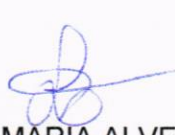
Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 24 de fevereiro de 2026.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2026. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o 'Encontro Air Cooled – Antigos' e dá outras providências.

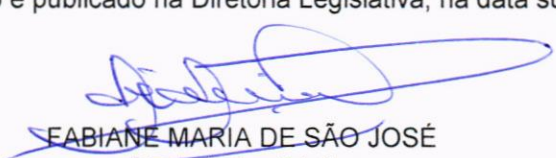
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 24 de fevereiro de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa